

**AVISO**  
**MOBILIDADE INTERCARREIAS**



Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 28 de janeiro de 2021, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade interna intercarreiras, da Trabalhadora que se identifica:

Nome	Carreira de Origem	Carreira de Mobilidade	Início	Término
Mafalda Maria Girão Osório Sampaio de Almeida	Assistente Técnica	Técnica Superior	01/02/2021	31/07/2022

Ovar, 22 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,



(Domingos Silva)